

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 21/2025 DAA/PROGRAD
SELEÇÃO BOLSISTAS PET EDUCAÇÃO FÍSICA

O Programa de Educação Tutorial Educação Física (PET EF) comunica a abertura das inscrições, de acordo com o que se estabelece na portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga e lista de cadastro de reserva (suplentes) com validade durante a vigência do Edital. A vigência deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado. O valor da bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é de R\$700,00 (setecentos reais).

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Está aberta uma vaga de bolsista para estudantes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Ufes com entrada imediata, além de vagas para cadastro de reservas (suplentes). A vaga de bolsista será reservada, preferencialmente, para ações afirmativas considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET Ufes;

1.1.1 A vaga reservada a ações afirmativas contemplará candidatas/os pertencentes aos seguintes grupos: autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas – PPI, pessoas com deficiência – PcD, autodeclaradas/os pessoas trans (transexual, transgênero ou travesti);

1.1.2 A/O estudante que se candidatar à vaga reservada para ações afirmativas deverá acrescentar essa informação no momento da inscrição;

1.2 Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para ações afirmativas e outra para ampla concorrência. A/O candidata/o será convocada/o por ordem de classificação para a vaga descrita neste edital. As/Os demais classificadas/os integrarão as respectivas listas de suplentes;

1.3 As listas classificatórias terão validade de seis (6) meses a partir da divulgação do resultado

final do processo seletivo, podendo as/os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital;

1.4 Destaca-se que não havendo habilitadas/os para a vaga destinada às ações afirmativas, a/o habilitada/o na outra modalidade (ampla concorrência) será convocada/o;

1.5 A/O estudante tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.6 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$700,00 (setecentos reais);

1.7 A/O candidata/o selecionada/o como bolsista deverá iniciar as suas atividades assim que o processo seletivo for concluído.

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 As/Os estudantes classificadas/os como suplentes no processo seletivo serão convocadas/os, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência da/o candidata/o aprovada/o como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um/a integrante do grupo PET em questão;

2.2 As/Os estudantes classificadas/os como suplentes no processo seletivo serão convocadas/os alternadamente entre as duas listas classificatórias, iniciando com as vagas de ações afirmativas; (a fim de respeitar o quantitativo de 50% destinado para as ações afirmativas);

2.3 A convocação de um/a suplente será revogada caso:

2.3.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 1.3 deste edital);

2.3.2 A/O estudante realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.3.3 Haja desistência por parte da/o candidata/o.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Educação Física Licenciatura (2º ao 5º Semestre) ou Bacharelado (2º ao 6º Semestre);

3.1.2 Apresentar um Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior 7,0;

3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais presenciais, no turno vespertino às atividades do Programa;

3.1.5 Ter disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos dentro e fora do Espírito Santo;

3.1.6 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROPAES) e permanência (PBP);

3.1.7 Não possuir vínculo trabalhista ativo (carteira assinada).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A/O candidata/o deve informar corretamente todos os dados requeridos;

4.2 A/O candidata/o precisará enviar os seguintes documentos em formato PDF:

4.2.1 Incluindo ampla concorrência e ações afirmativas:

✓ Requerimento solicitando inscrição (**Anexo I**);

✓ Comprovante de Matrícula;

✓ Histórico Parcial Atualizado (2025/2);

✓ Um documento oficial com foto;

4.2.2 Exclusivamente para ações afirmativas:

✓ Comprovação de ter ingressado na Ufes como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para as/os candidatas/os que se enquadrem nessa categoria;

✓ Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da Prograd/Ufes, emitido via Portal do Aluno). Caso a/o candidata/o possua apenas o cadastro no NAUFES - Núcleo de Acessibilidade da UFES deverá informar esta

situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à Prograd, para os casos das/os candidatas/os PcD;

✓ Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (**Anexo II**), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes, para as/os candidatas/os que se enquadrem nessa categoria;

✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil;

4.3.1 O envio de documentos deverá se efetivar exclusivamente pelo formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/g7RA5DAaErswCRK97>;

4.3.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.3 As inscrições aceitas ou indeferidas receberão notificação por e-mail.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 A comissão de avaliação será composta por 1 (um/uma) professor/a tutor/a do PET, o tutor do PET Educação Física que está vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos e todas/os as/os estudantes bolsistas do PET EF;

5.1.2 O processo seletivo será realizado em **três etapas**: (1) análise dos documentos; (2) prova escrita; (3) entrevista individual e dinâmica de grupo. Estas ocorrerão na UFES em sala com dias e horários disponíveis no Cronograma (tópico 9).

5.1.3 A segunda e terceira etapas são eliminatórias.

5.2 Primeira Etapa: Análise dos documentos - deferimento das inscrições:

5.2.1 Todo o material deve estar em condições legíveis e ser condizente com os documentos que foram solicitados;

5.2.3 Não serão aceitas inclusões e substituições de documentos durante o processo seletivo;

5.3 Segunda Etapa: Prova Escrita:

5.3.1 A avaliação escrita será realizada no dia 13/10/2025 no prédio verde às 14h00 com duração máxima de 3 horas;

5.3.2 O referencial teórico da prova será o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e no site oficial do PET Educação Física: <https://pet.inf.ufes.br/>;

5.3.3 Apenas os candidatos aprovados na avaliação escrita (nota igual ou superior a 7,0 pontos) serão convocados para a etapa das entrevistas.

5.3.4 O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

5.4 Terceira Etapa: Entrevista individual e Dinâmica de Grupo.

5.4.1 Essa etapa será realizada por meio de uma Entrevista e Dinâmica em Grupo **presencial** na sala do PET Educação Física;

5.4.2 As entrevistas e a dinâmica com os candidatos serão realizadas nos dias 20/10/2025 entre as 14h00min e 17h00min.

5.4.3 A entrevista individual avaliará os seguintes critérios: capacidade de comunicação da/o candidata/o frente aos questionamentos sugeridos pela banca, responsabilidade, engajamento e conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, assim como conhecimentos gerais sobre o PET Educação Física (PET EF), disponível na plataforma INSTAGRAM (@petcefd);

5.4.4 A dinâmica de grupo avaliará os seguintes critérios: trabalho em equipe, comunicação, proatividade, criatividade, resolução de problemas, liderança, pensamento inovador, gerenciamento de tempo e capacidade de adaptação;

5.4.5 O horário da entrevista e dinâmica de grupo será informado à/ao candidata/o por meio do e-mail registrado no formulário de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação será composta de **três etapas**: (1) deferimento das inscrições, (2) avaliação da prova escrita e (3) avaliação da entrevista e dinâmica de grupo.

6.1 Da avaliação da **primeira etapa**: nesta etapa ocorrerá a conferência dos documentos, com vistas ao deferimento das inscrições. As inscrições deferidas passarão à etapa seguinte do processo seletivo.

6.2 Da avaliação da **segunda etapa**: na avaliação da prova escrita, serão atribuídos até 10 (dez) pontos às/aos candidatas/os, considerando: domínio do conteúdo referente ao *Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (3,0 pontos)* - previsto no item 5.3.2; as intenções e o nível de engajamento do participante em relação ao projeto (3,0 pontos), a utilização correta das normas gramaticais (1,0 ponto); e, a coesão e coerência do texto na redação das respostas (3,0 pontos).

6.2.1 Serão classificadas/os para a terceira etapa do processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na avaliação da prova escrita.

6.2.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

6.2.3 Não será atribuída nota ao conteúdo de apresentação pessoal, visto que esta tem como finalidade possibilitar que o grupo conheça a história de vida, opiniões e interesses das/os candidatas/os inscritas/os no Processo Seletivo.

6.3 Da avaliação da **terceira etapa**: na avaliação da Entrevista e Dinâmica de grupo, serão atribuídos até 10,0 pontos. A interação tem como objetivo avaliar as/os candidatas/os quanto aos seguintes critérios: participação ativa na atividade, trabalho em equipe, resolução de problemas, liderança, criatividade, pensamento inovador, gerenciamento de tempo e capacidade de adaptação. (4,0 pontos). Além disso serão levados em conta: domínio e conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial através do MOB (2,0 pontos); domínio e conhecimento sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Grupo PET Educação Física (2,0 pontos) e o nível de engajamento da/o candidata/o em participar do grupo PET Educação Física (2,0 pontos). Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima de 7,0 pontos nesta etapa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1.1 Serão classificadas/os como **aprovadas/os** as/os participantes que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 na Etapa 3 (Entrevista e Dinâmica de grupo).

7.1.2 A vaga será preenchida pela/o candidata/o que obtiver a maior nota média final, calculada pela média aritmética simples das notas obtidas na Prova Escrita (Etapa 2) e na Entrevista e Dinâmica de Grupo (Etapa 3).

7.1.3 As/Os demais aprovados serão incluídos na lista de suplentes.

7.2. Reitera-se que serão dispostas duas listas: uma de ampla concorrência e outra para as ações afirmativas. Esta última terá preferência na ocupação da vaga vigente.

7.2.1 Caso surjam mais vagas, a convocação dos candidatos aprovados nessas duas listas se dará de forma alternada.

7.3 A ausência da/o candidata/o em qualquer uma das três etapas implicará na sua desclassificação;

7.4 A qualquer tempo, a/o estudante poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

7.5 Caso seja identificada a utilização de inteligência artificial (IA), como Chat GPT, ou qualquer forma de plágio em alguma etapa do processo por parte da/o candidata/o, a/o mesma/o será **ELIMINADA/O** do processo seletivo.

8. DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

Para ingresso no Programa requer não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto Programa Bolsa Permanência e Assistência Estudantil, que permite acúmulo) e não exercer qualquer atividade remunerada.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	29/09/2025	14:00	Site da PROGRAD e Instagram do PET Educação Física.
1º Etapa Inscrição (com envio da documentação solicitada)	08/10/2025 a 15/10/2025	Até 00:00 do dia 08/10	Via formulário: https://forms.gle/7QFmDPazfyCe23Ss8
Divulgação do resultado da primeira etapa (deferimento das inscrições) + convocação para 2º Etapa (prova escrita)	17/10/2025	-	- Via e-mail preenchido no formulário de inscrição - Porta da Sala do PET Educação Física
Criação de Grupo de WhatsApp com os participantes deferidos	17/10/2025	-	Online
2º Etapa Prova Escrita	20/10/2025	14:00	Sala do PET Educação Física
Divulgação do Resultado Parcial + Convocação para próxima Etapa	24/10/2025	-	- Grupo de WhatsApp com os participantes - Porta da Sala do PET Educação Física
3º Etapa Entrevista individual e dinâmica de grupo	27/10/2025	14:00 às 17:00	Sala do PET Educação Física
Divulgação do Resultado parcial	29/10/2025	-	- Grupo de WhatsApp com os participantes - Porta da Sala do PET Educação Física
Recebimento de recursos (prazo final)	de 30/10/2025 até 03/11/2025	Até 00:00 do dia 05/11	E-mail: petcefd@gmail.com
Resultado Final	05/11/2025	18:00	- Grupo de WhatsApp com os participantes - Porta da Sala do PET Educação Física

9.1 Para comunicação, o contato deverá ser feito por meio do e-mail petcefd@gmail.com ou pelas Mensagens Diretas pela plataforma INSTAGRAM @petcefd. Não serão respondidos e-mails ou mensagens aos finais de semana.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

10.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

10.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

10.1.2 Desistência;

10.1.3 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

10.1.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

10.1.5 Descumprimento dos deveres da/o bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

10.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será permitida a inserção ou substituição de documentos durante o processo seletivo;

11.2 A documentação e as informações prestadas pela/o candidata/o serão de sua inteira responsabilidade;

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção;

11.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de setembro de 2025.

Ivan Marcelo Gomes

Tutor do Grupo PET Educação Física

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

Eu, _____, RG _____,
órgão emissor _____, UF _____, CPF _____, venho
requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET Educação Física, de acordo
com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº ____/2025.

Declaro ter **disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades** do Programa de Educação Tutorial (PET) e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes neste edital e me comprometo, se aprovada/o, a dedicar às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC. Nestes termos, peço deferimento.

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Cel: ()

Tel: ()

E-mail:

Data e Assinatura da/o candidata/o

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº. _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), para fins de inscrição no processo seletivo do PET Educação Física. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil.

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção 2025 PET Educação Física.

Data e Assinatura da/o candidata/o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVAN MARCELO GOMES - SIAPE 1679837
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 29/09/2025 às 08:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1210336?tipoArquivo=O>